

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Lei nº 004 de 29 de Abril de 1960.

Concede o título de Cidadão Parnamirimense ao Governador Dinarte de Medeiros Mariz.


O Prefeito Municipal de Parnamirim:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. I - É concedido o título de Cidadão Parnamirimense, ao Governador Dinarte de Medeiros Mariz, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. II - Esta Lei entrará em vigor na data de sua // publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim, 29 de Abril de 1960.


DR. ILSON SANTOS DE OLIVEIRA